

DECRETO Nº 35.771, DE 30/04/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL  
NA ÁREA DA EDUCAÇÃO POR TEMPO  
DETERMINADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NAS LEIS Nº. 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS  
ALTERAÇÕES, E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS  
DO DECRETO Nº 33.518, DE 11/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a  
contratação por tempo determinado da Senhora constante do Quadro de Contratação  
anexo, no respectivo período, cargo, carga horária, salário e colocação, com exercício na  
Secretaria de Educação – SEMED, conforme classificação obtida no Processo Seletivo  
Simplificado SEMED 001/2017, conforme Memorando nº 501/2019-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação

## QUADRO PARA CONTRATAÇÃO

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
345º	NUBIA DO VALE PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	03/05/2019 A 20/12/2019	25H	R\$ 2.375,42
2º	LORRANI COUTINHO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INDIGENA - LINGUA INDIGENA TUPI	03/05/2019 A 20/12/2019	25H	R\$ 1.237,61